



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

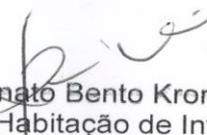
ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1466/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ata de reunião do CMHIS-Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis – Paraná – dia 19/07/2016- Terça-feira.** Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis (19/07/2016) – terça-feira, às 09:06 horas, reuniram-se, na sala de Reuniões do Edifício da Prefeitura, sito à Rua Juscelino Kubitschek, 327, neste Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis - PR, representando diversos segmentos sociais e Poder Público Municipal, o Prefeito do Município, Sr. Celso Antônio Barbosa, o Vice-Prefeito Júlio Cesar da Silva, os Vereadores: Dorival Caetani (Presidente da Câmara), Antônio Maciel Filho, Ademir Aparecido Candido, Paulo Francisco de Melo, Anderson Cleiton Alves, Antônio Aparecido dos Santos, Sergio Carlos Mendes e Aparecido Buzato, para discutirem e aprovarem os seguintes assuntos: a) Compra de Lotes em nosso Município; b) Outros assuntos relacionados ao Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, sendo lido a Ordem do dia pelo secretário Roberto Leandro Rodrigues, foi dado a palavra ao Sr. Renato Bento Kronitzky, Presidente do CMHIS – Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, a seguir foi dado a palavra ao Sr. Prefeito Celso Antônio Barbosa que expos inicialmente o assunto sobre as 34 casas que foram construídas diretamente nas propriedades rurais particulares do Programa Morar Bem Paraná Rural-PR, e onde o Sr. Prefeito disse que na época quando esteve presente em Curitiba, e o que foi dito que nos dias de hoje, melhorou cem por cento, em relação as dificuldades anteriores, disse também que foi conversado recentemente em Curitiba-PR com o Deputado Estadual Pedro Lupion, e disse que vai ter recursos para construção de 10 (dez) casas para pessoas que se encontram em situação de risco, o Sr. Prefeito disse ainda sobre a regularização Fundiária e que no passado foram feitas as marcações de ruas quando nosso Município era Distrito de Jardim Alegre, e hoje a COHAPAR vai disponibilizar um Engenheiro para fazer a demarcação correta em todos os lotes no Município de Pinhão-PR, cidade modelo, onde irão adquirir conhecimentos e depois de tudo certo, irão disponibilizar para os demais Municípios. Disse ainda que o Governo Estadual criou impostos, impostos estes que vão ser vinculados à moradia através da arrecadação da Nota Fiscal Paraná, foi falado também que hoje o déficit em moradias está na faixa de 70 casas na Cidade de Lidianópolis e de 35 casas no Distrito de Porto Ubá, o Secretário de Finanças, Sr. Wagner Alves Dias, usando da palavra, apresentou um extrato onde consta os valores dos lotes vendidos no Distrito de Porto Ubá e na Cidade de Lidianópolis e o rendimento da aplicação, perfazendo um total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) que vamos ver qual o melhor caminho para tomarmos quanto a compra de lotes em nosso Município, o Sr. Prefeito ainda frisou que temos dificuldades para comprar lotes próximo a Cidade de Lidianópolis, pois não conseguimos comprar dos agricultores essas terras, vemos grandes dificuldades desses agricultores em vender para a Prefeitura esses lotes próximo a cidade de Lidianópolis, e que está sendo aberto um novo loteamento, e que estamos estudando a compra nesse loteamento, desde que seja aprovado por esse CMHIS- Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e foi também concordado por unanimidade que os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS, fica prorrogado o prazo destes membros até o dia 31/12/16, ou seja mantem os mesmos membros, o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, agradeceu a presença de todos os conselheiros e vereadores presentes à reunião, bem como a presença do Prefeito, Sr. Celso Antônio Barbosa e do Vice-Prefeito senhor Júlio Cesar da Silva, dos conselheiros, Srs. Vereadores, Sr. José Carlos dos Santos, Pastor da igreja

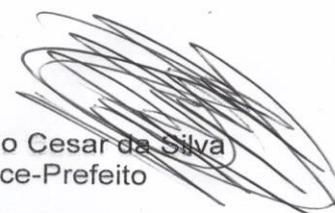
Assembleia de Deus em Lidianópolis. E como, nada mais houvesse a tratar eu Secretário, Sr. Roberto Leandro Rodrigues, que lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por nós, pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, pelo Senhor Prefeito Municipal, Celso Antônio Barbosa, pelo Vice-Prefeito, Júlio Cesar da Silva, pelos Srs. Vereadores presentes, e em anexo, uma lista de presença assinada pelos Conselheiros e participantes desta reunião

  
Renato Bento Kronitzky

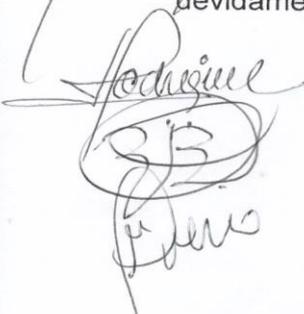
Presidente do Conselho de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis.

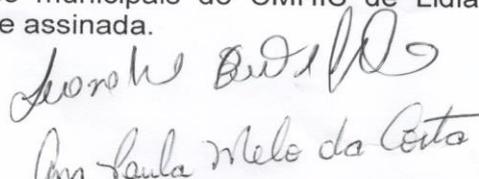
Cientes:

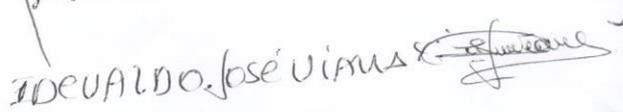
  
Celso Antônio Barbosa  
Prefeito Municipal

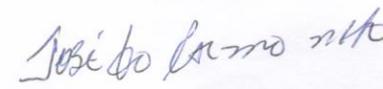
  
Júlio Cesar da Silva  
Vice-Prefeito

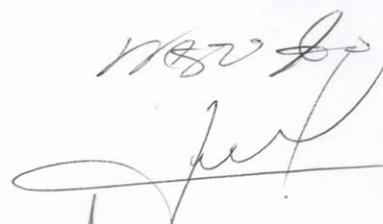
Conselheiros municipais do CMHIS de Lidianópolis, conforme lista de presença devidamente assinada.

  
Rodriue

  
Ana Paula Melo da Costa

  
Idevaldo José Viana

  
José do Carmo Neto

  
Roberto Leandro Rodrigues

  
Celso Antonio Barbosa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO OBJETIVANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 038/2016 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI, CNPJ/MF nº 05.566.804/0001-76. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 25 de Julho de 2016.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

**Decreto nº 3095/2016 de 25/07/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 780/2016 de 22/07/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**05 SECRETARIA DE SAUDE**

**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.004.10.301.0012.2.069. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**

600 - 3.1.90.11.00.00 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

**Total Suplementação: 50.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**05 SECRETARIA DE SAUDE**

**05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.004.10.301.0012.2.069. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**

181 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

184 - 4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

**Total Redução: 50.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 25 de julho de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

**Decreto nº 3094/2016 de 25/07/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCI**

**03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**

74 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

76 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

**08 SECRETARIA DE VIAÇÃO**

**08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**

**08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**

421 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

**Total Suplementação: 24.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**

**09.003.20.608.0031.2.085. AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO**

469 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

**09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**09.004.18.541.0029.2.065. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

471 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

**Total Redução: 24.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 25 de julho de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Prefeitura do Município de Lidianópolis**  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



**Documento com**  
**Assinatura Digital**

